



ACADEMIA
DE MÚSICA
DE PORTIMÃO

Comunicado para os Alunos e Encarregados de Educação da Academia de Música de Portimão

Na sequência das recomendações às Escolas sobre o uso de «smartphones» e outros dispositivos com acesso à internet nos espaços escolares, o Ministério da Educação Ciência e Inovação veio definir novas regras e recomendações que estarão em vigor a partir de setembro de 2025, competindo a cada escola a sua adaptação e operacionalização.

Assim, a A.M.P. vem divulgar as regras que irão ser adotadas durante o ano letivo que agora iniciamos:

Aulas a decorrer na Academia de Música de Portimão e Casa das Artes

1. Sempre que possível, o aluno deverá comparecer nas aulas sem se fazer acompanhar do telemóvel. Para uma situação excecional ou de emergência que exija uma comunicação, existe o telefone institucional da Academia;
2. Quando não for possível cumprir o disposto no ponto anterior, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria antes de entrar na aula e deixar o seu telemóvel junto da funcionária, em local próprio, com o ecrã bloqueado e selecionado o «modo de avião»;
3. Quando terminar a sua última aula, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria para levantar e desbloquear o seu telemóvel.

Aulas a decorrer nas Escolas de Ensino oficial

Deverão ser cumpridas as normas definidas nesse Agrupamento de Escolas

Situações excepcionais

As regras e recomendações do Ministério da Educação aplicam-se a todos os estabelecimentos de ensino, com exceções previstas:

- Por razões de saúde comprovada – nesta situação solicitamos ao Encarregado de Educação que faça a entrega do respetivo comprovativo médico na secretaria da Academia de Música até ao final do mês de setembro;
- Para alunos com baixo domínio da língua portuguesa, que usem o telemóvel como ferramenta de tradução;
- Para fins pedagógicos, devidamente autorizados pela escola – nesta situação compete ao professor avisar, na aula anterior, que os alunos deverão trazer o telemóvel para a sala na aula seguinte.

Disposições Finais

A aplicação e cumprimento das regras agora definidas será objeto de reflexão e avaliação no final do ano letivo, por forma a virem integrar o Regulamento Interno da A.M.P.

A Direção Pedagógica